

vigência de contrato. DA ASSINATURA: 11/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, na qualidade de Gerente - G2, e Alan Valter Tavares, na qualidade de chefe de Seção - G2 .

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

Processo: 00111.00001331/2020-15; ESPÉCIE: Contrato nº 83/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; OBJETO: Acontratação de estudos e projetos, com revisão, ajustes e atualização do projeto de drenagem pluvial, elaboração de Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PCA/PRAD, relativo a implantação das obras de drenagem pluvial e estudo de capacidade de suporte de córregos. Os serviços serão desenvolvidos para o córrego Vicente Pires e afluentes que cortam o Setor Habitacional Amieira (Vereda da Cruz, Veredal, Vereda Grande, Amieiras); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de Licitação Presencial nº 22/2020-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 764, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3496ª Sessão, realizada em 09/12/2020, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, Item 5.2; VALOR: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais); VIGÊNCIA: 365 dias contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 190dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.3160.0003 - Regularização de Parcelamentos Urbanos - Terracap - DF, Classificação Econômica 449039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 756/2020, datada de 21/12/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA. P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 00111.00009000/2018-09; ESPÉCIE: Contrato nº 80/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA; OBJETO: A elaboração de projeto executivo de infraestrutura urbana, compreendendo a drenagem de águas pluviais, bem como, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para o Condomínio Ville de Montagne, Setor Habitacional São Bartolomeu, Trecho 1, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 0172/2020, da Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 07/12/2020, nos termos do item 5.1, da Norma Organizacional nº 4.2.2-B; VALOR: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais); VIGÊNCIA: 365 dias corridos contados a partir da data da sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 40dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.3160.0003 –Regularização de Parcelamentos Urbanos- TERRACAP - DF, 4490.51 – Obras e Instalações.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA. P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ, VANDA MARIA COSTA.

Processo: 0111.005447/2013; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2014, datado 12/09/2014 e publicado em 18/09/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, do Empreendimento denominado Quadra 16, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 0113/2020, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 27/08/2020, com amparo no Parecer nº 241/2020-COJUR/DIJUR, datado de 08/05/2020; DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020; VIGÊNCIA: Até 10/05/2021; P/CONTRATANTE: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JOAO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

Processo: 0160-001302/2001; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 1534/2020 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 370/2014. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e MERCEARIA PROGRESSO LTDA-ME (CNPJ nº 00.684.914/0001-19). EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 3.266/2003 e Resolução nº 153/2018-COPEP/DF. OBJETO: sobrestamentodos prazos, cláusulas e condições do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. P/CONTRATANTE: Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira e Marco Aurélio Soares Salgado. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Eduarda Nunes de Araujo Santos.

Processo: 0370-000162/2010. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 1532/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A(CNPJ: 18.725.804/0001-13) OBJETO: Lotes 07 e 08, Conjunto 08, Trecho 05, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria Comércio de Apoio - Santa Maria/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. P/CONCEDENTE: Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira e Marco Aurélio Soares Salgado. P/CONCESSIONÁRIA: Giovanni Eustáquio Avelar.

Processo: 0370-000486/2013. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 1533/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e DIAS CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 13.369.648/0001-81) OBJETO: Lotes 01 e 02,do Conjunto G, do Setor de Múltiplas Atividades do Gama, do Distrito Federal. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 6.035/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019 e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. P/CONCEDENTE: Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira e Marco Aurélio Soares Salgado. P/CONCESSIONÁRIA: Creiluis Dias Cruz.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00002950/2019-22 Interessado: Globo Comunicação e Participações S.A. Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens em área pública (canalização subterrânea). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981, de 19 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o *caput* do art. 28, do Decreto Distrital nº. 33.974, de 06 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (38388319), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 534,78m² em superfície e subsolo e 4.892,57m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de radiodifusão sonora e de sons e imagens em área pública do EMO/O próximo ao Lote B; travessia da via N1, até a AE A do SHN Quadra 6; travessia na VIA N2, passando ao longo do Lote A Delegacia da SGAN Quadra 901 até a rotatória; no SRTV norte ao longo da VIA N3 até o Lote A Quadra 702; travessia da VIA W3 norte ao longo da VIA N3 do lote 01 Quadra 03 do SMHN, até o Lote Único Quadra 01; travessia do ERN/ERS/DF-002; ao longo da VIA N3, SAUN do Lote A Quadra 04 até o Lote A da Quadra 3; travessia da VIA L2 Norte, altura da SGAN Q 601 MOD G; ao longo do SGAN Q 601 MOD H; VIA EN3 até o SAFN; SAFN entre os Lotes A e F, até os Lotes E e L; área próxima ao Lote Garagem do Congresso Nacional, passando entre os Lotes 19 e B; VIA N2 ao longo do PTP VIA N2 Leste Gráfica do senado até a VIA N1; travessia da VIA N1 até o PTP Área A, Brasília/DF., fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, *caput* do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.